



LEI Nº 2.832 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE
PAIS E AMIGOS LIVREMENTE HANDEBOL – APA
LIVREHAND**

A Câmara Municipal de Ouro Branco por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS LIVREMENTE HANDEBOL, também conhecida como APA LIVREHAND.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 26 de novembro de 2024.

Hélio Márcio Campos
Prefeito Municipal

Alex da Silva Alvarenga
Procurador-Geral